

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Os trabalhadores da Somincor encontram-se em greve desde as 6 horas do dia 6 de novembro, terminando esta luta com a ida ao Ministério do Trabalho no dia 10 de novembro. A luta destes trabalhadores é histórica, tanto mais que as condições de trabalho são extremas e têm implicações graves para a saúde dos trabalhadores.

A administração da Somincor, em vez de procurar resolver o conflito decidiu espalhar vedações e portões em diversos locais da empresa, procurando criar dificuldades ao exercício da atividade do piquete de greve. Tem sido prática da empresa, em especial depois da aquisição pelo Grupo Lundin-Mining, tentar limitar o direito à greve e não tem tido uma posição dialogante para com as reivindicações dos trabalhadores. De lembrar que a administração da Somincor não é dona das minas de Neves-Corvo, mas apenas concessionária da sua exploração e tem compromissos assumidos com o Estado português, estando obrigada a cumprir a legislação em vigor e a respeitar os direitos dos trabalhadores, mesmo no que toca ao exercício da greve.

Assim, os principais motivos de luta são:

- Fim do atual horário no fundo da mina, numa tentativa de humanizar um pouco mais os horários de trabalho, não expondo os trabalhadores do fundo da mina a mais riscos;
- Estabelecimento de protocolo, entre a empresa e a Segurança Social, que permita a antecipação da idade de reforma dos trabalhadores adstritos às lavarias, pastefill, backfill e central de betão, pois estão expostos a níveis de poeiras e metais pesados dez vezes mais altos do que é aconselhável;
- Progressão das carreiras e reposição dos direitos dos trabalhadores que resistiram à laboração contínua;
- Revogação das alterações unilaterais na política de prémios;
- Fim da pressão e repressão sobre os trabalhadores.

Já no dia 7 de novembro, foi reportado pelo sindicato e pelos trabalhadores à comunicação social o recurso à GNR como forma de pressão para limitar a greve e a ação do piquete. A

greve cumpre todos as exigências legais, logo qualquer manobra ou pressão sobre os trabalhadores não é aceitável.

Hoje mesmo, dia 8 de novembro, pelas 8h15 da manhã, foi reportado pelos trabalhadores, com queixa encaminhada às autoridades, que houve uma tentativa de atropelamento de um carro da GNR a 3 elementos do piquete de greve.

O Bloco de Esquerda recebe esta notícia com bastante preocupação e repudia a atitude tomada pelas forças policiais. Não compreendemos que sejam tomadas medidas pelas autoridades policiais que diminuam e restrinjam o direito à greve dos trabalhadores, em especial pela forma violenta com que a restrição a este direito está a ser feita.

Os trabalhadores da Somincor irão dirigir-se ao Ministério do Trabalho no dia 10 de novembro, pelo que também consideramos que o Ministério deve ter uma palavra a dizer sobre a matéria. É função do mesmo fazer valer o cumprimento da lei e da constituição e impedir que situações de violência como as ocorridas no dia de hoje aconteçam.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:

1. Tem o Ministério conhecimento desta situação?
2. Está o Governo disponível para alargar o regime de desgaste rápido aos trabalhadores das lavrarias, permitindo dessa forma o reconhecimento da penosidade do seu trabalho e o acesso à reforma sem penalizações?
3. Como pretende o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social mediar o processo negocial com vista à melhoria das condições dos trabalhadores, considerando o clima de pressão existente?
4. Que medidas pretende o Ministério tomar para, em articulação com o Ministério da Administração Interna, esclarecer a atuação da GNR no piquete de greve?

Palácio de São Bento, 8 de novembro de 2017

Deputado(a)s

ISABEL PIRES(BE)

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)